

LEI N° 1248

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar com recurso de cancelamento de dotação orçamentária e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional para Suplementar despesa autorizada pela Lei Municipal n° 1215 de 1/4/2006, no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2006, com recursos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais):

Funcional Programática		FONTE
VALOR		
04	DEPARTAMENTO DE FINAÇAS	
002	Divisão de Tesouraria	
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (1351)	01000 7.000,00

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso da anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme previsto no inciso III do § 1° art. 43 da Lei Federal n° 4320 de 17/03/64 a seguir:

Funcional Programática		fonte
valor		
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
001	Divisão de Contabilidade	
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (62)	01000
2.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (64)	01000 2.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação	
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (73)	01000
2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (75)	01000 1.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2006.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL